DECRETO N. 23.274, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público para ocupar cargo efetivo da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V e XV da Constituição do Estado, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, regido pelo Edital nº 237/GCP/SEGEP, de 22 de setembro de 2016, executado pelo Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE, homologado pelo Edital nº 010/GCP/SEGEP, de 13 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 12, de 18 de janeiro de 2017, considerando a ampliação de vagas por meio do Edital nº 105/GCP/SEGEP, de 29 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 100, de 4 de junho de 2018 e o Processo SEI nº 0029.109513/2018-02,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os candidatos constantes do Anexo Único deste Decreto, aprovados em Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para ocupar cargo efetivo pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, previsto na Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012.

Art. 2º. No ato da posse cada candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Certidão de Nascimento ou Casamento, original e 1 (uma) fotocópia;

II - Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 (dezoito) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;

III - Cartão de Vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;

IV **-** Cédula de Identidade, original e 2 (duas) fotocópias autenticadas em Cartório;

V - Cadastro de Pessoa Física - CPF, original e 2 (duas) fotocópias;

VI - Título de Eleitor, original e 1 (uma) fotocópia;

VII - comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser ticket de comprovação de votação ou Certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, original e 1 (uma) fotocópia;

VIII - Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado, deverá apresentar Declaração de não cadastrado), original e 1 (uma) fotocópia;

IX - Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada;

X - Certificado de Reservista, original e 1 (uma) fotocópia;

XI - declaração emitida pelo próprio candidato, com firma reconhecida em Cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público ou aposentadoria dele decorrente e, caso ocupe, deverá apresentar, também, Certidão expedida pelo órgão empregador com as seguintes especificações: a escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico, os dias, os horários e a escala de plantão, bem como a unidade administrativa na qual exerce suas funções, 2 (duas) vias originais;

XII - comprovante de escolaridade/habilitação, reconhecido por órgão oficial, de acordo com o requisito para ingresso no cargo, constante do Anexo I - Quadro de Vagas do Edital nº 237/GCP/SEGEP, não sendo aceita outra comprovação de escolaridade diversa da especificada no Edital, original e 2 (duas) fotocópias autenticadas em Cartório;

XIII - prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, original;

XIV - Certidão Negativa, expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, original;

XV - Certidão de Capacidade Física e Mental, expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEGEP, original;

XVI - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, original e 1 (uma) fotocópia;

XVII - comprovante de residência, original e 1 (uma) fotocópia;

XVIII - 1 (uma) fotografia 3x4;

XIX - Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato, do Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, originais;

XX - Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos, original;

XXI - declaração do candidato informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), 2 (duas) originais; e

XXII - declaração do candidato informando sobre a existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), 2 (duas) originais.

Art. 3º. A posse dos candidatos efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do artigo 17 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 4º. Fica sem efeito a nomeação dos candidatos que não apresentarem os documentos constantes do artigo 2º deste Decreto ou se tomarem posse e não entrarem em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a Administração proceder à nomeação de candidatos, próximos classificados, seguida rigorosamente a ordem de classificação obtida no certame, caso as vagas ofertadas não tenham sido providas.

Art. 5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2018, 130º da República.

**DANIEL PEREIRA**

Governador

**ANEXO ÚNICO**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Inscrição** | **Candidato** | **Cargo** | **Vaga** | **Class.** |
| 246.203-6 | Silvana Rodrigues dos Santos | TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR | Alta Floresta do Oeste / Alta Floresta do Oeste | 6º |
| 263.129-6 | Marislaine Martins de Almeida | TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR | Buritis / Buritis | 9º |
| 243.912-3 | Jarismara Quednau | TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR | Cacoal / Cacoal | 15º |
| 100.462-0 | Tatiane Amaro da Cunha | TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR | Ji-Paraná / Ji-Paraná | 7º |
| 257.229-0 | João Alves Vieira | TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR | Ji-Paraná / Ji-Paraná | 8º |
| 249.772-7 | Gabriel do Nascimento Porto | TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR | Ji-Paraná / Ji-Paraná | 9º |
| 244.331-7 | Leandra Custodio Rosa Silva | TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR | Rolim de Moura / Rolim de Moura | 17º |
| 257.271-0 | Cleiton Garcia de Oliveira | TÉCNICO EDUCACIONAL – CUIDADOR | São Francisco do Guaporé / São Francisco do Guaporé | 5º |
| 264.529-7 | Wesley José Alves | PROFESSOR CLASSE “C” – GEOGRAFIA | Ariquemes / Ariquemes | 4º |
| 253.751-6 | Edilson Gomes Fernandes | PROFESSOR CLASSE “C” – HISTÓRIA | Buritis / Buritis | 7º |
| 251.304-8 | Leojaime Lino Vieira | PROFESSOR CLASSE “C” – HISTÓRIA | Porto Velho / Porto Velho | 12º |
| 260.110-9 | Gleiciane da Silva Costa | PROFESSOR CLASSE "C" - LÍNGUA PORTUGUESA | Porto Velho / Porto Velho | 22º |
| 245.563-3 | Tassiane Pereira Kreitlow Souza | PROFESSOR CLASSE "C" - SÉRIES INICIAIS | Vaga: Ji-Paraná / Ji-Paraná | 24º |
| 269.305-4 | Flavia Aparecida dos Santos Barbosa | PROFESSOR CLASSE "C" - SÉRIES INICIAIS | Vaga: Ji-Paraná / Ji-Paraná | 25º |